



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS ESPECIAIS - NCE**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 8/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/NCE

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ATO APOSTILADO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 095/2018**

**OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS**

**VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N. 20.0.000097490-1**

Em atendimento aos ditames do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 095/2018 firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, e a empresa **BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.**, especificamente a "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS", o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, resolve, apostilar, por ser necessária a atualização da fonte de recursos, na forma que segue abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste apostilamento a alteração da fonte dos recursos para atender as despesas decorrentes do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 095/2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

**2.1.** Pelo presente apostilamento, fica modificada a redação do item "7.1." da **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 095/2018, passando a vigorar com a seguinte redação::

7.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	<b>339037 - Locação de mão de obra</b>
FONTE:	100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1.** O presente Instrumento encontra amparo legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 095/2018**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 095/2018.

**Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Quarto Termo Aditivo do Contrato n. 095/2018.**



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 05/01/2021, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2126296** e o código CRC **1AF6AC28**.